

PROJETO DE LEI Nº 03/2025

Denomina de Valério Tunholi Barcellos a quadra de futebol de areia localizada no Camping Municipal Zeferino Teixeira, na Praia do Paredão.

Art. 1º Fica denominada de Valério Tunholi Barcellos - MEGA - a quadra de futebol de areia localizada no Camping Municipal Zeferino Teixeira, na Praia do Paredão.

Art. 2º O Setor Competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta lei, como a instalação da placa com a denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Valério Tunholi Barcellos, o Mega, como era carinhosamente conhecido e chamado pelos seus amigos, nasceu em 17 de dezembro de 1975, na cidade de Bagé – RS. Filho de Iara Denise Budó Tunholi e de Humberto Miranda Barcellos, irmão de Renata (in memoriam) e de Gisele, marido da Marcella de Souza e pai dos gêmeos Martina e Lucas.

Nosso homenageado era formado em Educação Física, pela URCAMP- Bagé, onde fortaleceu os laços com vários esportes, mas o futebol era sua paixão. O Mega era um cidadão do bem, de sorriso largo, de alegria contagiante, amigo de todos, o “cara família”, conselheiro e contador de tantas histórias.

Valério Tunholi Barcellos veio residir em Lavras do Sul no ano de 2002, onde fincou raízes até o seu falecimento, cidade onde abriu sua empresa (Mega Films) e formou sua família.

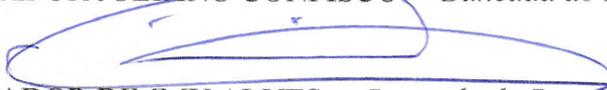
A despedida prematura e trágica em 11 de maio de 2022, aos 46 anos de idade, vítima de complicações geradas pela Dengue, foi sentida por todos que o conheceram, atingindo toda a nossa comunidade.

Pelo exposto, cremos ser uma homenagem justa e merecida, visto que o Mega frequentou por vários anos àquelas areias, por exemplo, nos torneios interblocos, que antecedem o carnaval, defendendo (como goleiro) seu “bloco do coração”, o Vira Lata.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 14 de janeiro de 2025.

  
VEREADOR GUTO BITTENCOURT - *Bancada do Progressistas*

  
VEREADOR JULIANO CONFISCO - *Bancada do Progressistas*

  
VEREADOR DIMMY ALVES - *Bancada do Progressistas*

  
VEREADOR CLEMAR BIAGGI ROCHA - CARECA - *Bancada do Progressistas*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**VALÉRIO TUNHOLI BARCELLOS**

CPF

740.278.320-00

MATRÍCULA

**130666 01 55 2022 4 00022 138 0002733 95**

Livro: C-22 Folha: 138 Nº registro: 2733 Data Registro: 13/05/2022

SEXO

masculino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

divorciado, com 46 anos

NATURALIDADE

Bagé/RS.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CI nº 1062643067, SJS/RS

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Humberto Miranda Barcellos e de Iara Denise Tunholi Barcellos. O falecido era residente e domiciliado na Rua Dr. João Luchsinger Bulcão, nº 93, Bairro Centro, Lavras do Sul-RS

DATA E HORA DE FALECIMENTO

onze de maio de dois mil e vinte e dois, às 11:10 horas

DIA

11

MÊS

05

ANO

2022

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital de Caridade Dr. Astrogildo de Azevedo, situado na Av. Presidente Vargas, nº 2291, bairro Centro, Santa Maria, RS

CAUSA DA MORTE

Insuficiência da válvula aórtica - CID I35.1, devido à endocardite aguda infecciosa - CID I33.0

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (SE CONHECIDO)

O sepultamento foi realizado às 11:00 horas do dia 12.05.2022, no cemitério Municipal desta cidade

DECLARANTE

Manuel Antônio Budó Tunholi

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Gustavo Freb Polenz, CRM nº 34.919

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEM

O falecido era de profissão autônomo, nascido em dezessete (17) de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco (1975), divorciado de Adriana Caetano Etchichury. Deixou os filhos: Martina de Souza Tunholi, com 3 anos de idade, e Lucas de Souza Tunholi, com 3 anos de idade. Não deixa filhos pré-mortos. Não deixa bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido. Não constam anotações ou averbações no registro. Declaração de óbito nº 333553420. Foi declarado que o falecido convivia em união estável com Marcella Chagas de Souza há aproximadamente 05 (cinco) anos. Registro feito conforme artigo 77 da Lei 13.484 de 26 de setembro de 2017.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA E HORA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
----------------	--------	------------------------	-----------------	------------------

CNH falecido	00239879827	07/05/2019	DETRAN/RS
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO
Título de Eleitor falecido	065357260442	009/0172	Lavras do Sul
CEP Residencial falecido	97.390-000		RS

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Mauro Raimundí Ferreira - Oficial Registrador

Lavras do Sul/RS  
Rua Maria Barcelos de Souza, 305  
(55)3282-1233

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Lavras do Sul, 13 de maio de 2022.

*Hermínia Beatriz Bitencourt Ribeiro Lopes*  
Escriturante Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n. 12.692/2006):  
(0358.04.2100001.0066-1)  
Emolumentos: nihil  
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticação para consulta  
130666 55 2022 000000880 48

**DETALHAMENTO DA MATRICULA**

Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31	cc (55) Tipo de Serviço Prestado, sendo:	ffff (0003) Número do livro
Padrão	aaaaabbcc dddd e ffff ggg hhhhhh ii	55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais	89g (050) Número da folha
<b>DETALHAMENTO</b>		dddd (1987) Ano do Registro	hhhhhhh (0000533) Número do Termo
aaaaa (00188-3) Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)	e (1) Tipo de livro, sendo:		ii (31) Dígito Verificador
bb (01) Código do Acervo, sendo:	1: Livro A (nascimento)	4: Livro C (óbito)	
01 - Acervo Próprio	2: Livro B (cancelamento)	5: Livro C Auxiliar (registro de Retomadas)	
Outros - Acervos Incorporados	3: Livro D Auxiliar (registro de extensões de registro para filiação)	6: Livro D (registro de Furtivos)	
		7: Livro E (documentos substituídos no Registro Civil)	